

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJUBÁ - COMTUR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Reunião Ordinária realizada dia 09 de Julho de 2012, às 16:00 horas, no Museu Municipal Wenceslau Braz, sob presidência do Presidente do COMTUR Sr. Rubens Pinto Pinheiro e com a presença dos Conselheiros relacionados a seguir: Fábica Cristina Izidoro - representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Leandro Barbosa Passos – representante da Secretaria Municipal de Educação, Luciana Vieira Silva Gabetta – representante do Segmento de Hospedagem, Maria da Penha Leão – representante do Segmento Artesanal, Nayla Daniella Costa - representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Orlando Mohallem - representante das Agências Operadoras Turísticas Locais, Ronaldo Ribeiro - representante do segmento de alimentação e Rubens Pinto Pinheiro – representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Itajubá. Justificaram ausência: Elaice Maria de Castro - representante do segmento de transporte e Walter Santos de Alvarenga – representante do Circuito Turístico Caminhos do Sul de Minas – CTCSM. O Senhor Rubens Pinto Pinheiro iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e colocou a ata da reunião anterior sob aprovação onde, não havendo manifestação contrária, declarou aprovada. A seguir foi discutida a Lei nº 2.798/2010, foi decidido pelo COMTUR dar respaldo ao jurídico da Prefeitura Municipal de Itajubá para alteração na referida lei, pois, o Conselho entende que por já existir a Secretaria de Cultura e Turismo e o Departamento de Turismo não há necessidade que haja a Secretaria de Turismo separada conforme pede na Lei. Em seguida foi discutida a lei do FUMTUR, onde foi reforçado o pedido do parecer feito em ATA na reunião ordinária do dia 11 de Junho de 2012. Foi designado para a Sra. Fábica C. Izidoro dar respaldo ao jurídico referente a Lei nº 2.798/2010, reforçar o pedido do parecer junto à Procuradoria Jurídica quanto ao impedimento da criação da nova Lei do FUMTUR, e referente o impedimento de alteração da Lei já existente - FUMDETUR; e ver junto ao jurídico se já foi votada e aprovada na Câmara a Lei de alteração da composição dos membros do COMTUR. Em relação a documentação do COMTUR ainda está sendo levantada, o Sr. Ronaldo Ribeiro e o Sr. Rubens Pinto Pinheiro ficaram de verificar a documentação que possuem e enviá-las, para que possa ser revisada na próxima reunião do Conselho conforme necessidades do COMTUR. Sem mais nada a discutir, o Presidente do COMTUR encerrou a reunião e eu, Nayla Daniella Costa, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes depois de aprovada.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJUBÁ - COMTUR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselheiros:

Fábia Cristina Izidoro - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Leandro Barbosa Passos – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Luciana Vieira Silva Gabetta – Representante do Segmento de Hospedagem

Maria da Penha Leão – Representante do Segmento Artesanal

Nayla Daniella Costa - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Orlando Mohallem - Representante das Agências Operadoras Turísticas Locais

Ronaldo Ribeiro - Representante do segmento de alimentação

Rubens Pinto Pinheiro – Representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Itajubá